

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 374/2026, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem ao servidor **João da Silva Porto Filho** Matrícula: **4284**, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº **1529/2026**, referente ao deslocamento para a cidade de **Palmas - TO**, no período de **06/03/2026**, tendo como finalidade de conduzir Joyce Karoline Pontes (Coordenadora do Curso de Jornalismo), para Reunião de participação do Curso de Jornalismo no Congresso ENEJOR, aproveitando a viagem, realizará o transporte de 01 (um) Armário Roupeiro para MEDICAL, do internato de medicina do campus de Paraíso do Tocantins.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 06 dias do mês de março de 2026.

PUBLICADO NO PLACAR

EM: 06 MAR 2026

Riane

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021